



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 64333.002071/2025-24)

Setor Requisitante

1.1. Almoxarifado

Objeto

1.2. **Aquisição de material permanente para o PNR do chefe da CRO 12**

Tipo de Licitação

1.3. Dispensa eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II – para outros serviços e compras de qualquer natureza, desde que o valor não exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto no § 1º do art. 73 desta Lei.”

Dessa forma, é legalmente admitida a contratação direta, desde que respeitado o limite de valor e as demais exigências normativas.

A contratação em questão se refere à aquisição **de material permanente para o PNR do Chefe da CRO 12**, cujo valor total estimado é de R\$ 6.629,70 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos conforme pesquisa de preços anexa).

Verificou-se que:

- O objeto é de natureza comum e amplamente disponível no mercado;
- A contratação atende necessidade imediata da Administração;
- Foi realizada pesquisa de preços, conforme exigência normativa;
- O valor está dentro do limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
- A despesa possui dotação orçamentária específica e suficiente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o valor estimado e a natureza da contratação, conclui-se que estão presentes os requisitos legais e técnicos que justificam a adoção da contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus – AM, data da assinatura eletrônica.

Pablo Juan
Dias Gomes

Assinado de forma digital por Pablo
Juan Dias Gomes
DN: cn=Pablo Juan Dias Gomes,
o=Exército Brasileiro, ou=Comissão
Regional de Obras 12ª RM,
email=pablojuuan18@gmail.com,
c=BR
Dados: 2025.06.05 17:33:28 -03'00'

PABLO JUAN DIAS GOMES – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado